



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.695, DE 21 DE JULHO DE 2.005.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do SALÁRIO EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do SALÁRIO EDUCAÇÃO;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 20/07/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0042.2.0014	3390.30.07	8.100.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.2.0014	3390.39.07	900.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.2.0014	4490.52.07	800.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 21 de Julho de 2.005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.695, DE 21 DE JULHO DE 2.005.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, NO CORRENTE
EXERCÍCIO.**

Receita do Sal. Educação prevista em orçamento.....	R\$ 6.000.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Julho/05.....	R\$ 3.500.000,00
Receita arrecadada até 20/07/2005.....	R\$ 9.814.646,24
Duodécimo da arrecadação mensal até 20/07/05.....	R\$ 1.402.092,32
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.005.....	R\$ 10.825.107,84
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 6.000.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 16.825.107,84
Valor do presente Decreto.....	R\$ 9.800.000,00
SALDO:.....	R\$ 1.025.107,84

[Handwritten signature]